



Estado do Rio de Janeiro
IPAM- INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

ATA Nº 012/2016

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede do IPAM- Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situado, na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro - Cantagalo- RJ, às 9 horas, os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – CAIPAM, nomeado pela Portaria 6.639 de 17/07/2014, reunidos para reunião ordinária: A presidente do Conselho, Jane Bessa da Silva Souza, os membros Joseli Pinheiro Escobar, Evelise de Fátima B. Roifé Bon, Clennis da Silveira Quindeler. Presentes, os membros da Diretoria do Ipam: Genencir da SilvaGuzzo - Coordenador Financeiro; Ladimar de Souza Vollú - Coordenadora Administrativa; Dárcília de Fátima Guedes Cabral - Diretora Presidente e Dra Bruna Coutinho Braga Ribeiro - Procuradora Jurídica do Ipam. Com a pauta do dia: **01- Calendário 2016 02- Substituição de Membro 03- Portaria 001/2016 04- Visita Técnica do Banco do Brasil.** Aberta a reunião, a presidente agradece a presença de todos. **01- Calendário 2016-** A Conselheira Evelise sugere que se faça um calendário fixo, e, após debates, ficou acordado que as reuniões ordinárias de 2016 serão em: 12/01/2016, 24/05/2016, 27/09/16 e 06/12/16; e que o mesmo será publicado no site do IPAM. **02- Substituição de membro.** Continuando, a presidente aborda a carta, datada em 26/02/2015, do Sr. Jorge Braz, que solicita o prévio desligamento do Conselho. A conselheira Joseli ressalta a importância do conselheiro, que sempre foi presente e atuante, dizendo lamentar sua saída; mas, tem consciência que temos de seguir a Legislação e respeitar a vontade do conselheiro. A presidente faz leitura da Ata nº07/2015, de 13/03/2015, onde esta carta foi apresentada ao Conselho, ficando decidido que haveria solicitação oficial de sua reconsideração. Lembra ainda, que o senhor Jorge Braz, compareceu ao IPAM ratificando seu desejo de se retirar do Conselho. Evelise esclarece que o posicionamento dele é pessoal e deve ser respeitado. A presidente aborda que não houve uma formalização do CAIPAM em relação ao pedido de reconsideração, para que se cumpra a decisão deliberada na Ata 007/2015 deste Conselho. Após debate, o Conselho acordou que será enviado ao Conselheiro, um ofício, para formalizar o pedido de reconsideração. **03- Portaria 001/2016-** Em seguida, a



Estado do Rio de Janeiro
IPAM- INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

Diretora do IPAM apresenta a Portaria 001/2016, que trata da questão do décimo quarto salário. Jane discorre que, na semana passada, não houve quórum para reunião, porém, se falou desta Portaria, que vem cancelar o décimo quarto salário para todo aposentado. Joseli fala da necessidade de estarmos esclarecidos a respeito do assunto, visto que haverá questionamentos e é preciso ter bons argumentos para passar aos interessados. A Diretora esclarece que dia 08/01, sexta-feira próxima passada, esteve em contato com o Prefeito e Secretários Municipais, onde o assunto foi abordado e expôs os argumentos dessa decisão. Informou que se reuniu com o Conselho Fiscal no dia 08/01/2016, com o Presidente e o Advogado do Sinsecan no dia 11/01/2016, que também se reunirá com o presidente da Câmara Municipal e Vereadores no dia 13/01/2016, e, enviando correspondência oficial aos aposentados para fins de dar ciência da decisão. Em seguida, Dra Bruna esclarece que foi levantada esta questão, devido a dois processos do Sindicato, que questionou o fato de aposentados com isonomia não ter o mesmo direito dos aposentados com paridade, em ralação ao décimo quarto salário. O Ipam, após os questionamentos apresentados pelos servidores e pelo Sinsecan nos Processos nº 061/2015 e 080/2015; fez estudo geral, em especial na Lei nº 9.717/98, Lei nº 10.887/04 bem como na Lei nº 900/2009, em seu há parágrafo 3º fala do não pagamento do 14º salario aos inativos e pensionistas do IPAM. Informa que a decisão se fundamenta na consulta ao Tribunal de Contas pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, através do **Processo TCE/RJ nº 223.874-3/2015** e ainda, na decisão proferida nos autos do **Processo Judicial nº 0000568-44.2015.8.19.0015**. A conselheira Joseli discorre que a Câmara deve ficar mais atenta nas votações, para não acontecer no futuro, fatos como estes, pois, reconhece que será bem complicado a aceitação por parte dos aposentados, que percebem o abono até então. Evelise, ratifica a fala de Joseli, e expõe a sua realidade, em que sua mãe, que está impossibilitada de andar, tem enorme gasto, e, é ela, como filha quem a auxilia, e a ausência do décimo quarto muita falta fará. Evelise solicita informação à Diretora, sobre a postura do Executivo diante desta Portaria. Ressalta perceber legalidade, mas vê que o comércio atual em Cantagalo, já está bem complicado. A Diretora esclarece que o Executivo ficou preocupado, porém, não viu base



Estado do Rio de Janeiro
IPAM- INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

legal para mudar. Joseli indaga se o Executivo não poderia enviar uma “adaptação” desta Lei para a Câmara. Dra Bruna informa que se houver alteração para se estender a todos, torna-se necessário que o município assumira a despesa com o pagamento do 14º salário. Evelise lembra que a aposentadoria, hoje, é muito baixa para grande parte dos funcionários, se haveria possibilidade do Conselho solicitar estudo ao Executivo para a permanência do abono. A presidente do Conselho, diz não ver meios para tal, uma vez que a função do Conselho é restrita ao Ipam; e pergunta a Diretora se haveria possibilidade, mediante solicitação do Conselho, haver estudo para revisão desta proposta. A Diretora responde que o Ipam não pode criar qualquer expectativa neste sentido. Cita que o objetivo de levar esta informação ao Conselho, Sindicato, Câmara, Secretários, Prefeito e Aposentados, é exatamente, para que apresentem, caso haja meios, uma solução. E, acrescenta que o Ipam, que é o “braço” que trata das questões previdenciárias na administração municipal, não está insensível a isto, apenas não vê meios legais para continuar pagando o abono aos aposentados. Acrescenta ainda, que o conselho deve ficar, à, vontade em relação ao que está acontecendo. **04-Visita Técnica do Banco do Brasil.** Dando seqüência, a Presidente informa que haverá uma apresentação da equipe Técnica do Banco do Brasil. E que os membros do Comitê de Investimento também participarão. O Banco do Brasil S.A, se faz representar pelos senhores Harrisson Castro, Gerente de Governo em Nova Friburgo, Senhor Pablo Félix - Gerente de PJ e Carlos Pinheiro, Gerente Geral, ambos de Cantagalo. Do Comitê de Investimentos Carlos Alexandre M. da Silva, Clennis Silveira, Bruna Coutinho, Darcília de Fátima, Genencir Guzzo. Dada a palavra ao representante Senhor Harrisson, este ressalta que é preciso estar atento ao mercado e sabedores que o IPam necessita realizar em cada exercício o cálculo atuarial, e que o Banco criou uma Unidade específica para lidar com os RPPS. Informa que o Banco tem proposta que este serviço tem custo que pode ser reduzido e atendimento online. Sabedores das necessidades de diversificação de renda variável/renda fixa, sugeriram fazer análises do RPPS e após, agendar reunião futuro com Comitê de Investimentos e Membros do CAIPAM. A Diretora pergunta se dependendo do volume do investimento, o estudo atuarial prestado pelo Banco do Brasil

[Handwritten signatures and notes]

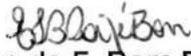


Estado do Rio de Janeiro
IPAM- INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

pode sair a custo zero. Harrisson esclarece que sim. Joseli aborda que o IPAM prima pelo investimento em instituição pública por ser mais segura. Harrisson esclarece que a gestora dos recursos BBDTVM, está há quase 15 anos no mercado. A Diretora pergunta a título de sugestão, qual seria a melhor aplicação, hoje, para o RPPS. Harrisson esclarece que seriam os fundos IMA-B e o IDKA2. Os mais indicados devido ao perfil do IPAM. Informa ainda, que este fundo de investimento, é a médio prazo, renda fixa, "conservador", portanto, o que mais atende a meta atuarial. Acrescenta que pode trazer para fazer melhor explicação, senhora Denise, que é responsável pela área de fundos de investimentos em Brasília. A Diretora aborda que é preciso fazer estudo para 2016 e independente do cálculo atuarial, é preciso diversificar. A Conselheira Evelise diz que com estas informações é preciso fazer análise. A presidente Jane endossa e acrescenta a necessidade de conhecimentos financeiros e que para isso é preciso ter cursos de aplicação financeira. Em seguida, o gerente Harrisson, expõe que o Banco possui o UniBB Setor Público- Prefeituras que ministra cursos voltados para setor público de RPPs, acesso simples, com cartão e CPF com diplomação final. Finalizando, a Presidente Jane propõe um encontro com o Banco do Brasil e o Conselho para exposição em áudio e mais detalhes em reunião extraordinária. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h e 15 min, e eu, Clennis da Silveira Quindeler, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelos demais membros do Conselho.

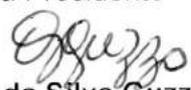

Jane Bessa da Silva Souza
Presidente

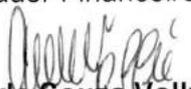

Clennis da Silveira Quindeler
Membro Suplente


Evelise de F. Bom Roifé
Membro Titular


Joseli Pinheiro Escobar
Membro Titular


Darcilia de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente


Genencir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro


Ladimar de Souza Vullu
Coordenadora Administrativa